

ATA Nº 55

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano dois mil e dezanove, na Sala de Professores da Escola Sede, reuniu-se, pelas dezasseis horas e trinta e minutos, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Corga de Lobão, para uma reunião ordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

Ponto Um – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;-----

Ponto Dois – Período antes da Ordem do Dia; -----

Ordem do Dia

Ponto Três – Apreciação e votação das linhas orientadoras do planeamento e execução das atividades no domínio da Ação Social Escolar (2019/2020); -----

Ponto Quatro – Apreciação e discussão do relatório trimestral da atividade (3º período), do Agrupamento de Escolas de Corga do Lobão; -----

Ponto Cinco – Apreciação e discussão do relatório sobre o ambiente Disciplinar (2018/2019), do Agrupamento de Escolas de Corga do Lobão (*deliberação da reunião do Conselho Geral do dias 11 de março*); -----

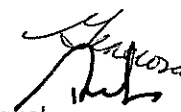
Ponto Seis – Apreciação e votação dos critérios de organização dos horários e do calendário escolar para 2019/2020; -----

Ponto Sete – Informações sobre a Rede Escolar (2019/2020); -----

Ponto Oito – Plano das AEC's para o ano letivo de 2019/2020); -----

Ponto Nove – Pedido de acesso a informação e documentos do Agrupamento presidente do Conselho Geral. -----

O Presidente do Conselho Geral, Professor Rui Lages, deu início à reunião, dando a conhecer a justificação para a ausência das docentes Maria Raquel Costa e Maria Rosa Silva, o representante os Encarregados de Educação, Filipe Moreira, Hélder José e Ana Rita Cardoso e o representante do Conservatório de Terras de Santa Maria, Tiago Almeida, tendo a mesma sido aceite pelo Conselho. Além destes faltaram, ainda, o representante dos encarregados de educação, Jorge Santos, e o representante da Central de Lobão, Fernando Silva.-----



Dando cumprimento à ordem de trabalhos, procedeu-se à leitura da ata da última reunião, a qual foi aprovada com nove votos a favor, pelos membros que estiveram presentes na reunião em causa.-----

Pelas dezoito horas e cinquenta minutos, chegou a representante de encarregados de educação, Sandra Serralva. -----

Seguiu-se para o **ponto dois**: Período antes da ordem do dia.-----

O Presidente do Conselho Geral, Professor Rui Lages, fez uso da palavra para apresentar uma proposta no sentido da Direção do Agrupamento desenvolver, por ocasião da celebração dos vinte e cinco anos da abertura da Escola Básica da Corga do Lobão (novembro do ano mil novecentos e noventa e quatro), um ou mais eventos, abertos à comunidade educativa, que realce e comemore esta data. A proposta foi colocada a votação e aprovado por unanimidade.-----

Prosseguiu-se ao **ponto três** da ordem de trabalhos. Neste ponto, foi apreciada a proposta apresentada pelo Diretor do Agrupamento, Professor Manuel Couto, das linhas orientadoras do planeamento e execução das atividades no domínio da Ação Social Escolar (2019/2020), arquivada, em anexo, como sendo documento número um. O Diretor tomou a palavra para exemplificar algumas medidas que foram tomadas, na escola sede do agrupamento, com o intuito de promover a alimentação saudável, como por exemplo a venda dos produtos aconselháveis, no bufete, com zero por cento de lucro e a oferta de fruta e pão, fornecido pela empresa adjudicada para a cantina do Agrupamento. Fez, ainda, uma breve síntese das orientações do Programa dos Mega Manuais. Começou por referir que a escola não tinha nenhuma intervenção quanto à atribuição, aos alunos, dos vouchers com manuais novos ou usados. A única interposição do Agrupamento foi na decisão de não reutilizar os manuais dos alunos do primeiro e segundo ano, em virtude das mesmas não se encontrarem em condições aceitáveis para reutilização. Segundo o Diretor, este Programa é, uma medida socialmente justa uma vez que é extensível a todos os alunos do ensino obrigatório. Findas as explicações, a proposta foi submetida a votação e aprovada por unanimidade.-----

No que concerne o **ponto quatro** da ordem de trabalhos: Apreciação e discussão do relatório trimestral da atividade (3º período), do Agrupamento de Escolas de Corga do Lobão. O Presidente do Conselho passou a palavra ao Diretor que fez uma breve apresentação daquilo que foi discutido no Conselho Pedagógico. Começou por aludir que, no primeiro e segundo ciclo, não houve retenções, à exceção de um aluno do quinto ano que ficou retido por motivo de excesso faltas. No que diz respeito ao terceiro ciclo, registou-se algum insucesso, o que despertou alguma preocupação pois trinta por cento dos alunos que transitaram detêm uma disciplina com nível inferior a três. No sétimo ano de escolaridade, ficaram retidos quatro alunos



e no oitavo ano doze alunos, situação que é inquietante e motivo para discussão no Conselho Pedagógico. A apreensão do Diretor reflete-se na idade avançada destes alunos. No entendimento do Diretor, estes discentes deveriam ser encaminhados para outra via formativa ou ensino. Quanto aos alunos do nono ano escolaridade, constatou-se alguma desmotivação entre os alunos, situação que se refletiu nos resultados das provas nacionais. -----

Seguidamente, passou-se para o **ponto cinco** da ordem de trabalhos: Apreciação e discussão do relatório sobre o Ambiente Disciplinar (2018/2019), do Agrupamento de Escolas de Corga do Lobão (deliberação da reunião do Conselho Geral do dia onze de março de dois mil e dezanove), arquivado, em anexo, como documento número dois. O Diretor fez uso, novamente, da palavra para informar que o documento apreciado era semelhante ao que foi apresentado na última reunião. Referiu que, no terceiro período, foram abertos três processos disciplinares e que o maior número de ocorrências sucedeu na turma E do oitavo ano. Informou, ainda, que os discentes que obtiveram três ou mais ocorrências não transitaram de ano. -----

Após apreciação do relatório, seguiu-se para o **ponto seis** da ordem de trabalhos: Apreciação e votação dos critérios de organização dos horários e do calendário escolar para 2019/2020. Neste ponto, foi, ainda, apreciado e discutido o plano de estudos e desenvolvimento do currículo. Estes relatórios encontram-se arquivados em apenso, como sendo documentos número três, quatro e cinco. O Diretor fez uso da palavra para salientar algumas alterações, particularmente, no que diz respeito à duração das aulas. Referiu que as aulas seriam organizadas em tempos de sessenta minutos do pré-escolar ao 3º ciclo. Deixou claro que esta sugestão de alteração foi discutido e apreciado em Conselho Pedagógico e com as Associações de Pais e que um dos argumentos apresentados foi para diminuir as ocorrências disciplinares em sala de aula. Outra alteração foi a mudança do dia para trabalho colaborativo, realização de reuniões e formação, que deixou de ser à quarta-feira e passou a ser à sexta-feira. Findas as explicações, o Presidente do Conselho Geral interveio referindo que, nos tempos de redução para o exercício de cargos, não foi aplicado o critério de sessenta minutos, sugeriu, então, que fossem uniformizadas, ou seja em múltiplos de sessenta minutos. Relativamente, à mudança para sexta-feira à tarde, para a realização de atividades desportivas o Presidente do Conselho, Professor Rui Lages, apresentou e leu uma declaração de voto contra o documento Horário Escolar, que se transcreve:-----

“ O documento em discussão define o horário de funcionamento da escola sede e contém uma alteração relevante, refletida na passagem da quarta-feira, período da tarde destinada ao desenvolvimento das atividades do desporto escolar (quadro competitivo) e da realização das mais diversas reuniões pedagógicas, para a sexta- feira, período da tarde.-----

Ao leitor mais desatento, esta alteração pouco diz, pois apenas é a mudança de um dia da semana de tarde livre de atividade letiva.-----

No entanto realço o seguinte: o desenvolvimento do projeto do Desporto Escolar e que conta neste momento com cinco grupos/equipas, sempre foi, desde os longínquos tempos de 1994, uma prioridade e uma mais valia para a comunidade educativa -----

Desde há alguns anos a esta parte existe um acordo tácito, dos agrupamentos escolares e escolas não agrupadas de Entre Douro Vouga, ou seja dos concelhos de Santa Maria da Feira, Espinho, Castelo de Paiva, Arouca, São João da Madeira e Oliveira de Azeméis, para que seja libertada a quarta-feira à tarde, nos respetivos horários dos alunos, para que o quadro competitivo externo se desenvolva, conforme as orientações e obrigações do Programa de Desporto Escolar, documento este em referencia como missão "Estimular a prática da atividade física e da formação desportiva como meio de promoção do sucesso dos alunos, de estilos de vida saudáveis, de valores e princípios associados a uma cidadania ativa."-----

Assim, o meu voto é contra esta alteração e, que poderá ditar o fim do desenvolvimento do projeto do Desporto Escolar, no nosso agrupamento, com todas as consequências de menos valias para os nossos alunos e também de fixação dos mesmos, em relação aos estabelecimentos de educação do concelho de Santa Maria da Feira."-----

Relativamente a este assunto o Diretor, Professor Manuel Couto, replicou que nunca estiveram em causa as atividades do desporto escolar e que a justificação para esta alteração deveu-se ao elevado número de faltas, por parte dos docentes à sexta-feira, e o número de ocorrências. Foi só uma questão de organização de recursos humanos. Como Coordenador do Desporto Escolar, o Professor Rui Lages chamou à atenção para o facto de no início de cada ano letivo e, na reunião promovida pela Direção de Serviços de Educação da Região Norte/ Coordenação do Desporto Escolar de Entre o Douro e Vouga, os responsáveis pelos Agrupamentos Escolares/Escolas Secundárias, assinam um documento em que comprometem-se a ter as quarta-feiras livres para a realização de atividades do quadro competitivo. Advertiu, ainda, que pelo facto de haver aulas à quarta-feira, poderá haver mais objeções dos pais e alunos em participar nas atividades. Em resposta o Diretor, Professor Manuel Couto, afirmou ter consciência da responsabilidade desta mudança, e que o documento foi discutido e ajustado tendo em conta as objeções do Departamento de Expressões. Findas as explicações o documento relativamente aos critérios gerais de distribuição do serviço e elaboração dos horários foi colocada a votação, tendo sido aprovado por maioria, com um voto contra, duas abstenções e nove votos a favor. -----

Quanto ao documento referente ao calendário escolar, esta foi aprovada por unanimidade. -----




Seguidamente, passou-se a discutir o Plano de Estudos e Desenvolvimento do Currículo. Tanto o Professor, Augusto Santos, e a Professora, Anabela Sousa, demonstraram preocupação quanto à redução considerável de minutos para a disciplina de Matemática, ou seja passou de duzentos e setenta minutos para duzentos e quarenta minutos. Os docentes receiam não poder cumprir o programa curricular estabelecido. De seguida, o Presidente do Conselho leu a correspondência enviada pelos docentes do grupo Educação Visual, Paula Araújo Lopes e Jorge Baltarejo, relativamente a este ponto, que se anexa, a esta ata, como sendo documento número seis. Resumidamente, os docentes manifestaram descontentamento quanto às matrizes curriculares aprovadas pelo Conselho Pedagógico, para a disciplina de Educação Visual. No entendimento dos referidos docentes, a redução de minutos para uma disciplina de cariz prático pode por em causa o cumprimento dos programas estabelecidos. Em resposta, o Diretor, lastimou que os docentes em causa não lhe tenham enviado numa proposta a fim de ser discutido, pois sempre estive disponível para esse efeito. Sobre este assunto o Presidente, Professor Rui Lages apresentou uma declaração de voto contra o documento Matrizes Curriculares, que se transcreve: -----

"No dia 12 de julho 2019, o departamento de expressões, reuniu com o propósito de analisar o documento " Matrizes curriculares", aprovado em conselho pedagógico e no qual expressei a seguinte opinião: "a apresentação das matrizes curriculares e a correspondente carga horária em referência para cada uma das disciplinas e que irá entrar em vigor no próximo ano letivo é no sentido formal um ato desprovido de discussão. O documento foi aprovado em reunião do Conselho Pedagógico de 6 de julho de dois mil e dezanove e é surpreendente que o mesmo faça alterações com tanto alcance por esta via. Para uma mudança com esta relevância, esperar-se-ia um debate alargado, nos respetivos departamentos e uma ponderação das vantagens e inconvenientes. Quanto ao conteúdo do documento, não conheço o suporte teórico da decisão tomada." -----

Posteriormente e através de notificação via email, do dia 17 de julho 2019, da coordenadora de departamento, diz o texto que na reunião do conselho pedagógico do dia 16 de julho 2019, foi aprovada uma nova versão do documento "Matrizes Curriculares", e também um documento relativo ao horário de funcionamento letivo /não letivo da escola sede. -----

Em relação ao documento "Matrizes Curriculares", sou de opinião e mantenho o que disse na reunião de departamento do dia 12 de julho 2019 e, acrescento algumas inquietudes pertinentes para esta discussão, a saber: -----

- 
1. Não consta do projeto de intervenção do diretor, sufragado por este Conselho Geral, por via do respetivo procedimento concursal para o quadriênio 2018/2021, esta alteração agora apresentada.-----
 2. Os documentos estruturantes, Projeto Educativo e Regulamento Interno não foram alvo de apresentação e discussão a este Conselho Geral, uma vez que esta alteração assim o obriga.
 3. A carga horária para a disciplina de Educação Física no 2º ciclo passa a conter 2 tempos de 60 minutos no 5º ano de escolaridade e de 3 tempos de 60 minutos no 6º ano de escolaridade. Esta situação inédita, contraria os estudos realizados pela Sociedade Portuguesa de Educação Física, em que afirma a importância da uniformidade dos tempos atribuídos ao longo do 2º Ciclo.
 4. A carga horária para a disciplina de Educação Física no 3º ciclo, passa a conter 3 tempos de 60 minutos, para os 7º e 8º anos de escolaridade e de dois tempos de 60 minutos para o 9º ano de escolaridade.

Reconheço o aumento global neste ciclo de ensino da carga horária atribuída à disciplina, contudo relembro que o governo aprovou a inclusão da média da disciplina para o acesso ao ensino superior, ou seja os 120 minutos atribuídos ao 9º ano de escolaridade, são um risco acrescido por defeito, para os nossos alunos que transitam para o ensino secundário, acrescidas das exigências refletidas no documento "Aprendizagens Essenciais" homologadas pelo Ministério da Educação em 31 de agosto 2018, para o 10º e 11º ano de escolaridade. -----

Pelos motivos expostos, o meu voto é contra a alteração da Matriz Curriculares para 2019/20. -----

Findas as intervenções o documento foi colocada a votação, tendo sido aprovado por maioria, com três voto contra, uma abstenção e oito votos a favor.-----

Passou-se para o **ponto sete** da ordem de trabalhos: Informações sobre a Rede Escolar (2019/2020). O Diretor fez uso da palavra para informar que, no ano letivo 2019/2020 irá funcionar, no agrupamento as seguintes turmas:

- Oito turmas do pré-escolar; -----
- Dezassete turmas do primeiro ciclo; -----
- Sete turmas do segundo ciclo; -----
- Doze turmas do terceiro ciclo. -----

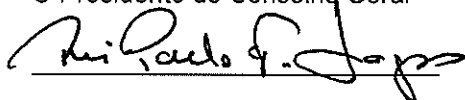
No que diz respeito ao ponto oito da ordem de trabalhos: Apreciação do Plano de AEC's para o ano letivo 2019/2020, arquivado em anexo como sendo documento número sete, o Diretor

informou que o documento era idêntico aos anos anteriores, exceto à introdução da atividade de informática e programação, para os alunos do terceiro e quarto ano, que será oferecido pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira. -----

Por último, passou-se para o ponto nove da ordem de trabalhos: Pedido de acesso a informação e documentos do Agrupamento pelo Presidente do Conselho Geral. No que concerne este assunto, o Diretor leu e entregou ao Presidente do Conselho, Professor Rui Lages, uma carta, arquivada, em anexo, como documento número oito, dando resposta ao pedido acima referido. -- Nada mais a tratar foi lavrada a presente ata, composta por sete páginas, rubricadas e numeradas de uma a sete, a qual foi lida e assinada pela secretária e pelo presidente. -----

Aprovado em 07 de novembro de dois mil de dezanove com 0 votos contra, 0 abstenções e 10 votos a favor. -----

O Presidente do Conselho Geral



A Secretária

